





**Câmara Municipal de Itapemirim**

Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_ 2012.**

**CONCEDE COMENDA “DINOWALDE  
RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR” E  
DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVA** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica agraciado com a Comenda “**DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR**”, o Exmo. Sr. Marcelo Jones de Souza Noto.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 11 de outubro de 2012 em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2012.

**VANDERLEI LOUZADA BIANCHI**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

INFORMAÇÕES ACERCA DO AGRACIADO COM A  
COMENDA DINOWALD RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR, DR. MARCELO  
JONES DE SOUZA NOTO:

Nascido em 04/03/1969 em São Paulo, Capital, formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas/SP em 1992 e em Direito pela UFMG no ano de 1998.

Pós graduado em Ciências Penais pela Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais em 2000 e em Processo Civil pela Faculdade de Direito de São Paulo no ano de 2006.

Foi assessor na Câmara Criminal do Tribunal de Alçada de Minas Gerais e da Vice-presidência do Tribunal de Justiça Mineiro entre 1999 e 2002.

Ingressou na Magistratura em dezembro de 2002, sendo atualmente Juiz titular da Vara Criminal e diretor do Foro de Itapemirim, Juiz e Diretor do Foro de Piúma e, ainda, Juiz titular da 22ª Eleitoral, que abrange os Municípios de Itapemirim e Marataízes.



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Inclua a presente proposição no Expediente da próxima Sessão Ordinária.

Após remeta a Comissão que deva opinar.

Itapemirim -ES. 18/08/2012.

*Bianchi*

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.**



Câmara Municipal de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2012**

**ASSUNTO:** CONCEDE COMENDA “DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SOLICITANTE: VEREADOR PRESIDENTE VANDERLEI LOUZADA BIANCHI**

A proposta encontra-se redigida dentro das normas legais, atendendo as exigências da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e, sendo assim, somos pela aprovação em Plenário.

  
**Waldemir Pereira Gama**  
Presidente

  
**Lucimário Peçanha Marvila**  
Vice-Presidente

**Juarez Ferreira Gomes**  
Membro



Câmara Municipal de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

## PROMULGAÇÃO

DECRETO-LEGISLATIVO N. 338, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

CONCEDE COMENDA  
"DINOWALDE RODRIGUES  
PEÇANHA JÚNIOR" E DÀ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVA e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Decreta:

Art. 1º. Fica agraciado com a Comenda "DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR", o Exmo. Sr. Marcelo Jones de Souza Noto.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 11 de outubro de 2012 em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 13 de setembro de 2012.

VANDERLEI LOUZADA BIANCHI  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim